



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA**  
**INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**  
**COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO, PROJETOS, E INOVAÇÃO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

Eqsw 103/104 complexo administrativo Sudoeste, - Bairro Sudoeste - Brasília - CEP 70670-350

Telefone: (61)20289666

Mapa Gerenciamento de Riscos

Referência: Art. 38 IN SGD/ME nº 94, de 2022.

**1. INTRODUÇÃO**

1.1. O gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual.

1.2. O Mapa de Gerenciamento de Riscos deve conter a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução de TIC.

1.3. Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), a identificação de responsáveis pelas ações, bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

1.4. Os riscos identificados no projeto devem ser registrados, avaliados e tratados:

1.4.1. Durante a fase de planejamento, a equipe de Planejamento da Contratação deve proceder às ações de gerenciamento de riscos e produzir o Mapa de Gerenciamento de Riscos;

1.4.2. Durante a fase de Seleção do Fornecedor, o Integrante Administrativo com apoio dos Integrantes Técnico e Requisitante deve proceder às ações de gerenciamento dos riscos e atualizar o Mapa de Gerenciamento de Riscos;

1.4.3. Durante a fase de Gestão do Contrato, a Equipe de Fiscalização do Contrato, sob coordenação do Gestor do Contrato, deverá proceder à atualização contínua do Mapa de Gerenciamento de Riscos, procedendo à reavaliação dos riscos identificados nas fases anteriores com a atualização de suas respectivas ações de tratamento, e à identificação, análise, avaliação e tratamento de novos riscos.

**1.5. Dos Níveis de Probabilidade e Impacto**

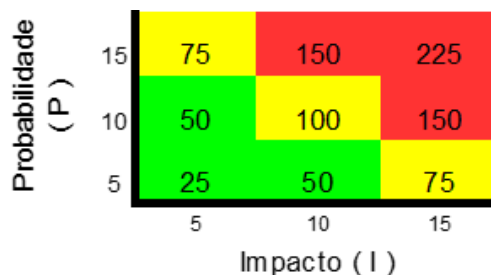
1.5.1. Segue abaixo os parâmetros escalares utilizados para representar os níveis de probabilidade e impacto que, após a multiplicação, resultarão nos níveis de risco, que direcionarão as ações relacionadas aos riscos durante as fases de contratação (planejamento, seleção de fornecedor e gestão do contrato).

| Classificação | Valor |
|---------------|-------|
| Baixo         | 5     |
| Médio         | 10    |
| Alto          | 15    |

Tabela 1: Escala de classificação de probabilidade e impacto.

**1.6. Da Matriz de Probabilidade e Impacto**

1.6.1. A tabela a seguir apresenta a Matriz Probabilidade x Impacto, instrumento de apoio para a definição dos critérios de classificação do nível de risco.



## 1.7. Da Probabilidade e Impacto

1.7.1. O produto da probabilidade pelo impacto de cada risco relacionado ao presente processo licitatório deve se enquadrar em uma região da matriz probabilidade x impacto. Caso o risco enquadre-se na região verde, seu nível de risco é entendido como baixo, logo será admitido a aceitação ou adoção das medidas preventivas. Se estiver na região amarela, entende-se como médio; e se estiver na região vermelha, entende-se como nível de risco alto. Nos casos de riscos classificados como médio e alto, é listada as medidas preventivas previstas.

1.7.2. O presente processo de gerenciamento de riscos é realizada em harmonia com a Política de Gestão de Riscos do ICMBio.

## 2. IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DOS PRINCIPAIS RISCOS

2.1. A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos identificados e classificados neste documento.

| Id  | Risco                                                                                                                           | Relacionado ao(à): <sup>1</sup> | p <sup>2</sup> | I <sup>3</sup> | Nível de Risco (P x I) <sup>4</sup> |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|----------------|----------------|-------------------------------------|
| R01 | Alteração do escopo da especificação técnica dos bens/serviços a serem adquiridos                                               | Planejamento da Contratação     | 5              | 10             | 50                                  |
| R02 | Não conclusão do procedimento para contratação a tempo.                                                                         | Planejamento da Contratação     | 5              | 15             | 75                                  |
| R03 | Falta de clareza pelo requisitante quanto os bens/serviços a serem adquiridos                                                   | Planejamento da Contratação     | 5              | 10             | 50                                  |
| R04 | Não aprovação dos artefatos do Planejamento da Contratação pela autoridade competente                                           | Planejamento da Contratação     | 5              | 10             | 50                                  |
| R05 | Alteração nos requisitos tecnológicos da solução a ser garantida, atualizada, mantida e suportada pela Contratada               | Planejamento da Contratação     | 10             | 15             | 150                                 |
| R06 | Ausência de recursos orçamentários ou financeiros                                                                               | Planejamento da Contratação     | 10             | 10             | 100                                 |
| R07 | Saída do ICMBio das pessoas capacitadas para gestão da solução a ser garantida, atualizada, mantida e suportada pela Contratada | Gestão Contratual               | 10             | 15             | 150                                 |
| R08 | Baixa qualificação técnica dos profissionais da Contratada para execução do contrato                                            | Gestão Contratual               | 10             | 10             | 100                                 |
| R09 | Descumprimento das cláusulas contratuais pela Contratada                                                                        | Gestão Contratual               | 10             | 15             | 150                                 |
| R10 | Vazamento de dados e informações pelos funcionários da contratada no momento da prestação de serviços                           | Gestão Contratual               | 10             | 10             | 100                                 |
| R11 | Qualificação técnica e operacional insuficiente dos Fiscais Técnicos do contrato                                                | Gestão Contratual               | 5              | 10             | 50                                  |
| R12 | Atraso ou suspensão no processo licitatório em face de impugnações                                                              | Seleção do Fornecedor           | 10             | 15             | 150                                 |
| R13 | Valores licitados superiores aos estimados para a contratação dos serviços                                                      | Seleção do Fornecedor           | 5              | 10             | 50                                  |

|     |                                                                               |                       |   |    |    |
|-----|-------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|---|----|----|
| R14 | Contratação de fornecedor com baixa qualificação técnica                      | Seleção do Fornecedor | 5 | 10 | 50 |
| R15 | Descumprimento dos níveis de serviço previstos no Planejamento da Contratação | Gestão Contratual     | 5 | 15 | 75 |

Legenda: P – Probabilidade; I – Impacto.

<sup>1</sup> A qual natureza o risco está associado: fases do Processo da Contratação ou Solução Tecnológica.

<sup>2</sup> Probabilidade: chance de algo acontecer, não importando se definida, medida ou determinada objetiva ou subjetivamente, qualitativa ou quantitativamente, ou se descrita utilizando-se termos gerais ou matemáticos (ISO/IEC 31000:2009, item 2.19).

<sup>3</sup> Impacto: resultado de um evento que afeta os objetivos (ISO/IEC 31000:2009, item 2.18).

<sup>4</sup> Nível de Risco: magnitude de um risco ou combinação de riscos, expressa em termos da combinação das consequências e de suas probabilidades (ISO/IEC 31000:2009, item 2.23 e IN SGD/ME nº 1, de 2019, art. 2º, inciso XIII).

### 3. AVALIAÇÃO E TRATAMENTO DOS RISCOS IDENTIFICADOS

3.1. Para o tratamento de riscos, as seguintes opções podem ser selecionadas: evitar, reduzir ou mitigar, transferir ou compartilhar, e aceitar ou tolerar o risco.

|          |                |                                                                                                      |                                                                                        |                                       |
|----------|----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|
| Risco 01 | Risco:         |                                                                                                      | Alteração do escopo da especificação técnica dos bens/serviços a serem adquiridos      |                                       |
|          | Probabilidade: |                                                                                                      | Baixa                                                                                  |                                       |
|          | Impacto:       |                                                                                                      | Alto                                                                                   |                                       |
|          | Dano 1:        |                                                                                                      | Atraso na contratação e consequente impossibilidade de atender à necessidade do ICMBio |                                       |
|          | Tratamento:    |                                                                                                      | Mitigar.                                                                               |                                       |
|          | Id             | Ação Preventiva                                                                                      |                                                                                        | Responsável                           |
|          | 1              | Priorizar o processo junto aos setores competentes.                                                  |                                                                                        | CGADM                                 |
|          | Id             | Ação de Contingência                                                                                 |                                                                                        | Responsável                           |
|          | 1              | Alocação integral da Equipe de Planejamento da Contratação na definição de processos de contratação. |                                                                                        | CGTI                                  |
|          | 2              | Mitigação e eliminação das causas que obstruem o processo licitatório.                               |                                                                                        | Equipe de Planejamento da Contratação |

|          |                |                                                                                                      |                                                                                         |                                       |
|----------|----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|
| Risco 02 | Risco:         |                                                                                                      | Não conclusão do procedimento para contratação a tempo.                                 |                                       |
|          | Probabilidade: |                                                                                                      | Baixa                                                                                   |                                       |
|          | Impacto:       |                                                                                                      | Alto                                                                                    |                                       |
|          | Dano 1:        |                                                                                                      | Atraso na contratação e consequente impossibilidade de atender à necessidade do ICMBio. |                                       |
|          | Tratamento:    |                                                                                                      | Mitigar.                                                                                |                                       |
|          | Id             | Ação Preventiva                                                                                      |                                                                                         | Responsável                           |
|          | 1              | Priorizar o processo junto aos setores competentes.                                                  |                                                                                         | CGADM                                 |
|          | Id             | Ação de Contingência                                                                                 |                                                                                         | Responsável                           |
|          | 1              | Alocação integral da Equipe de Planejamento da Contratação na definição de processos de contratação. |                                                                                         | CGTI                                  |
|          | 2              | Mitigação e eliminação das causas que obstruem o processo licitatório.                               |                                                                                         | Equipe de Planejamento da Contratação |

|          |                |                                                                                                      |                                                                                         |                                       |
|----------|----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|
| Risco 03 | Risco:         |                                                                                                      | Falta de clareza pelo requisitante quanto os bens/serviços a serem adquiridos           |                                       |
|          | Probabilidade: |                                                                                                      | Baixa                                                                                   |                                       |
|          | Impacto:       |                                                                                                      | Alto                                                                                    |                                       |
|          | Dano 1:        |                                                                                                      | Atraso na contratação e consequente impossibilidade de atender à necessidade do ICMBio. |                                       |
|          | Tratamento:    |                                                                                                      | Mitigar.                                                                                |                                       |
|          | Id             | Ação Preventiva                                                                                      |                                                                                         | Responsável                           |
|          | 1              | Priorizar o processo junto aos setores competentes.                                                  |                                                                                         | CGADM                                 |
|          | Id             | Ação de Contingência                                                                                 |                                                                                         | Responsável                           |
|          | 1              | Alocação integral da Equipe de Planejamento da Contratação na definição de processos de contratação. |                                                                                         | CGTI                                  |
|          | 2              | Mitigação e eliminação das causas que obstruem o processo licitatório.                               |                                                                                         | Equipe de Planejamento da Contratação |

|          |                |  |                                                         |  |
|----------|----------------|--|---------------------------------------------------------|--|
| Risco 04 | Risco:         |  | Não conclusão do procedimento para contratação a tempo. |  |
|          | Probabilidade: |  | Baixa                                                   |  |
|          | Impacto:       |  | Alto                                                    |  |

|  |                    |                                                                                                      |                                                                                        |
|--|--------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <b>Dano 1:</b>     |                                                                                                      | Atraso na contratação e consequente impossibilidade de atender à necessidade do ICMBio |
|  | <b>Tratamento:</b> |                                                                                                      | Mitigar.                                                                               |
|  | <b>Id</b>          | <b>Ação Preventiva</b>                                                                               | <b>Responsável</b>                                                                     |
|  | 1                  | Priorizar o processo junto aos setores competentes.                                                  | CGADM                                                                                  |
|  | <b>Id</b>          | <b>Ação de Contingência</b>                                                                          | <b>Responsável</b>                                                                     |
|  | 1                  | Alocação integral da Equipe de Planejamento da Contratação na definição de processos de contratação. | CGTI                                                                                   |
|  | 2                  | Mitigação e eliminação das causas que obstruem o processo licitatório.                               | Equipe de Planejamento da Contratação                                                  |

|                 |                       |                                                                  |                                                                                                                    |
|-----------------|-----------------------|------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Risco 05</b> | <b>Risco:</b>         |                                                                  | Alteração nos requisitos tecnológicos da solução a ser garantida, atualizada, mantida e suportada pela Contratada. |
|                 | <b>Probabilidade:</b> |                                                                  | Média                                                                                                              |
|                 | <b>Impacto:</b>       |                                                                  | Alto                                                                                                               |
|                 | <b>Dano 1:</b>        |                                                                  | Baixa qualidade de serviços ofertados aos usuários de TIC                                                          |
|                 | <b>Tratamento:</b>    |                                                                  | Mitigar.                                                                                                           |
|                 | <b>Id</b>             | <b>Ação Preventiva</b>                                           | <b>Responsável</b>                                                                                                 |
|                 | 1                     | Acompanhamento e verificação de qualidade dos serviços prestados | Equipe de Planejamento da Contratação                                                                              |
|                 | <b>Id</b>             | <b>Ação de Contingência</b>                                      | <b>Responsável</b>                                                                                                 |
|                 | 1                     | Aplicação de sanções conforme o contrato e Suspensão contratual  | Equipe de Fiscalização e Gestão Contratual                                                                         |

|                 |                       |                                                                                                                                                                                         |                                                    |
|-----------------|-----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|
| <b>Risco 06</b> | <b>Risco:</b>         |                                                                                                                                                                                         | Ausência de recursos orçamentários ou financeiros. |
|                 | <b>Probabilidade:</b> |                                                                                                                                                                                         | Média                                              |
|                 | <b>Impacto:</b>       |                                                                                                                                                                                         | Médio                                              |
|                 | <b>Dano 1:</b>        |                                                                                                                                                                                         | Indisponibilidade em contratar a solução           |
|                 | <b>Tratamento:</b>    |                                                                                                                                                                                         | Mitigar.                                           |
|                 | <b>Id</b>             | <b>Ação Preventiva</b>                                                                                                                                                                  | <b>Responsável</b>                                 |
|                 | 1                     | Sensibilização da alta administração a respeito da necessidade da prestação do serviço de Service Desk e de Operação de Infraestrutura de TIC, incluindo monitoração do serviços de TIC | Equipe de Planejamento da Contratação              |
|                 | <b>Id</b>             | <b>Ação de Contingência</b>                                                                                                                                                             | <b>Responsável</b>                                 |
|                 | 1                     | Priorização do orçamento para realização desta contratação                                                                                                                              | CGADM e DIPLAN                                     |

|                 |                       |                                                                 |                                                                                                                                  |
|-----------------|-----------------------|-----------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Risco 07</b> | <b>Risco:</b>         |                                                                 | Saída do ICMBio das pessoas capacitadas para gestão da solução a ser garantida, atualizada, mantida e suportada pela Contratada. |
|                 | <b>Probabilidade:</b> |                                                                 | Média                                                                                                                            |
|                 | <b>Impacto:</b>       |                                                                 | Alto                                                                                                                             |
|                 | <b>Dano 1:</b>        |                                                                 | Faltar profissionais competentes para gerenciar o contrato                                                                       |
|                 | <b>Tratamento:</b>    |                                                                 | Mitigar.                                                                                                                         |
|                 | <b>Id</b>             | <b>Ação Preventiva</b>                                          | <b>Responsável</b>                                                                                                               |
|                 | 1                     | Procurar mecanismos para manutenção dos profissionais           | CGADM                                                                                                                            |
|                 | <b>Id</b>             | <b>Ação de Contingência</b>                                     | <b>Responsável</b>                                                                                                               |
|                 | 1                     | Ampliar as ações de recrutamento de servidores de outros Órgãos | CGTI                                                                                                                             |

|                 |                       |                                                                        |                                                                                       |
|-----------------|-----------------------|------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Risco 08</b> | <b>Risco:</b>         |                                                                        | Baixa qualificação técnica dos profissionais da Contratada para execução do contrato. |
|                 | <b>Probabilidade:</b> |                                                                        | Média                                                                                 |
|                 | <b>Impacto:</b>       |                                                                        | Médio                                                                                 |
|                 | <b>Dano 1:</b>        |                                                                        | Indisponibilidade de alguns serviços importantes                                      |
|                 | <b>Tratamento:</b>    |                                                                        | Mitigar.                                                                              |
|                 | <b>Id</b>             | <b>Ação Preventiva</b>                                                 | <b>Responsável</b>                                                                    |
|                 | 1                     | Prever no contrato sanções pelo inadimplemento por parte da contratada | Equipe de Planejamento da Contratação                                                 |
|                 | <b>Id</b>             | <b>Ação de Contingência</b>                                            | <b>Responsável</b>                                                                    |
|                 | 1                     | Monitorar bem os serviços prestados pela contratada                    | Equipe de Planejamento da Contratação                                                 |

|                 |                       |  |                                                                                                     |
|-----------------|-----------------------|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Risco 09</b> | <b>Risco:</b>         |  | Descumprimento das cláusulas contratuais pela Contratada.                                           |
|                 | <b>Probabilidade:</b> |  | Média                                                                                               |
|                 | <b>Impacto:</b>       |  | Alto                                                                                                |
|                 | <b>Dano 1:</b>        |  | Falha na execução do objeto do contrato e Baixa qualidade de serviços ofertados aos usuários de TIC |

| Tratamento: |                                                                                                                                           | Mitigar.                                   |
|-------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|
| Id          | Ação Preventiva                                                                                                                           | Responsável                                |
| 1           | Prever no contrato sanções pelo inadimplemento por parte da contratada e Acompanhamento e verificação de qualidade dos serviços prestados | Equipe de Planejamento da Contratação      |
| Id          | Ação de Contingência                                                                                                                      | Responsável                                |
| 1           | Aplicação de sanções conforme o contrato e Suspensão contratual                                                                           | Equipe de Fiscalização e Gestão Contratual |

|          |                |                                                                                                        |                                            |
|----------|----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|
| Risco 10 | Risco:         | Vazamento de dados e informações pelos funcionários da contratada no momento da prestação de serviços. |                                            |
|          | Probabilidade: | Média                                                                                                  |                                            |
|          | Impacto:       | Médio                                                                                                  |                                            |
|          | Dano 1:        | Falha na execução do objeto do contrato                                                                |                                            |
|          | Tratamento:    | Mitigar.                                                                                               |                                            |
|          | Id             | Ação Preventiva                                                                                        | Responsável                                |
|          | 1              | Prever no contrato sanções pelo inadimplemento por parte da contratada e seus profissionais            | Equipe de Planejamento da Contratação      |
|          | Id             | Ação de Contingência                                                                                   | Responsável                                |
|          | 1              | Aplicação de sanções conforme o contrato                                                               | Equipe de Fiscalização e Gestão Contratual |

|          |                |                                                                                   |             |
|----------|----------------|-----------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| Risco 11 | Risco:         | Qualificação técnica e operacional insuficiente dos Fiscais Técnicos do contrato. |             |
|          | Probabilidade: | Baixo                                                                             |             |
|          | Impacto:       | Médio                                                                             |             |
|          | Dano 1:        | Falha na fiscalização do objeto do contrato                                       |             |
|          | Tratamento:    | Mitigar.                                                                          |             |
|          | Id             | Ação Preventiva                                                                   | Responsável |
|          | 1              | Prever a realização de capacitações com o servidores                              | CGTI        |
|          | Id             | Ação de Contingência                                                              | Responsável |
|          | 1              | Realizar capacitações com o servidores                                            | CGTI        |

|          |                |                                                                                                                                                  |                                       |
|----------|----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|
| Risco 12 | Risco:         | Atraso ou suspensão no processo licitatório em face de impugnações                                                                               |                                       |
|          | Probabilidade: | Média                                                                                                                                            |                                       |
|          | Impacto:       | Alto                                                                                                                                             |                                       |
|          | Dano 1:        | Atraso na contratação acarretando a insatisfação e prejuízos aos usuários dos serviços                                                           |                                       |
|          | Tratamento:    | Mitigar.                                                                                                                                         |                                       |
|          | Id             | Ação Preventiva                                                                                                                                  | Responsável                           |
|          | 1              | Definição dos critérios de seleção de fornecedores com respaldo na jurisprudência dos órgãos de controle                                         | Equipe de Planejamento da Contratação |
|          | Id             | Ação de Contingência                                                                                                                             | Responsável                           |
|          | 1              | Alocação integral da Equipe de Planejamento da Contratação na resposta e mitigação das causas que originaram a suspensão do processo licitatório | CGTI                                  |

|          |                |                                                                                                          |                                       |
|----------|----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|
| Risco 13 | Risco:         | Valores licitados superiores aos estimados para a contratação dos serviços                               |                                       |
|          | Probabilidade: | Baixo                                                                                                    |                                       |
|          | Impacto:       | Médio                                                                                                    |                                       |
|          | Dano 1:        | Atraso na contratação acarretando a insatisfação e prejuízos aos usuários dos serviços                   |                                       |
|          | Tratamento:    | Mitigar.                                                                                                 |                                       |
|          | Id             | Ação Preventiva                                                                                          | Responsável                           |
|          | 1              | Definição dos critérios de seleção de fornecedores com respaldo na jurisprudência dos órgãos de controle | Equipe de Planejamento da Contratação |
|          | Id             | Ação de Contingência                                                                                     | Responsável                           |

|  |   |                                                                                                                                                  |      |
|--|---|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|
|  | 1 | Alocação integral da Equipe de Planejamento da Contratação na resposta e mitigação das causas que originaram a suspensão do processo licitatório | CGTI |
|--|---|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|

|          |                       |                                                                                                                                                  |                                                          |
|----------|-----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|
| Risco 14 | <b>Risco:</b>         |                                                                                                                                                  | Contratação de fornecedor com baixa qualificação técnica |
|          | <b>Probabilidade:</b> |                                                                                                                                                  | Baixo                                                    |
|          | <b>Impacto:</b>       |                                                                                                                                                  | Médio                                                    |
|          | <b>Dano 1:</b>        |                                                                                                                                                  | Falha na execução do objeto                              |
|          | <b>Tratamento:</b>    |                                                                                                                                                  | Mitigar.                                                 |
|          | <b>Id</b>             | <b>Ação Preventiva</b>                                                                                                                           | <b>Responsável</b>                                       |
|          | 1                     | Definição dos critérios de seleção de fornecedores com respaldo na jurisprudência dos órgãos de controle                                         | Equipe de Planejamento da Contratação                    |
|          | <b>Id</b>             | <b>Ação de Contingência</b>                                                                                                                      | <b>Responsável</b>                                       |
|          | 1                     | Alocação integral da Equipe de Planejamento da Contratação na resposta e mitigação das causas que originaram a suspensão do processo licitatório | CGTI                                                     |

|          |                       |                                                                   |                                                                                |
|----------|-----------------------|-------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|
| Risco 15 | <b>Risco:</b>         |                                                                   | Descumprimento dos níveis de serviço previstos no Planejamento da Contratação. |
|          | <b>Probabilidade:</b> |                                                                   | Baixa                                                                          |
|          | <b>Impacto:</b>       |                                                                   | Alto                                                                           |
|          | <b>Dano 1:</b>        |                                                                   | Baixa qualidade de serviços ofertados aos usuários de TIC                      |
|          | <b>Tratamento:</b>    |                                                                   | Mitigar.                                                                       |
|          | <b>Id</b>             | <b>Ação Preventiva</b>                                            | <b>Responsável</b>                                                             |
|          | 1                     | Acompanhamento e verificação de qualidade dos serviços prestados. | Equipe de Planejamento da Contratação                                          |
|          | <b>Id</b>             | <b>Ação de Contingência</b>                                       | <b>Responsável</b>                                                             |
|          | 1                     | Aplicação de sanções conforme o contrato.                         | Equipe de Fiscalização e Gestão Contratual                                     |

#### 4. ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DE TRATAMENTO DE RISCOS

4.1. Segue abaixo o registro e acompanhamento das ações de tratamento dos riscos. Este registro contém eventos relevantes relacionados ao gerenciamento de riscos.

| Data | Id. Risco | Id. Ação | Registro e acompanhamento das ações de tratamento dos riscos |
|------|-----------|----------|--------------------------------------------------------------|
|      |           |          |                                                              |
|      |           |          |                                                              |
|      |           |          |                                                              |

#### 5. APROVAÇÃO E ASSINATURA

5.1. Conforme § 5º do art. 38 da IN SGD/ME nº 94, de 2022, o Mapa de Gerenciamento de Riscos deve ser assinado pela Equipe de Planejamento da Contratação, nas fases de Planejamento da Contratação e de Seleção de Fornecedores, e pela Equipe de Fiscalização e Gestor do Contrato, na fase de Gestão do Contrato.

5.2. O presente documento segue assinado pelos Integrantes Requisitante, Técnico e Administrativo da Equipe de Planejamento da Contratação.

|                                                                                                 |                                                                                          |                                                                                                   |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <i>(Assinado eletronicamente)</i><br><b>RAFAEL FELIX DE SÁ SILVA</b><br>Integrante Requisitante | <i>(Assinado eletronicamente)</i><br><b>RODRIGO DE SOUZA LOPES</b><br>Integrante Técnico | <i>(Assinado eletronicamente)</i><br><b>GUILHERME PALMA DE SOUSA</b><br>Integrante Administrativo |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo De Souza Lopes, Chefe de Serviço**, em 27/10/2023, às 15:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Felix De Sá Silva, Analista Administrativo**, em 27/10/2023, às 15:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Palma de Sousa, Técnico Administrativo**, em 27/10/2023, às 16:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **16643102** e o código CRC **7D0D7DBC**.

---